



Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. (Valores expressos em REAIS)

1 Contexto Operacional

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituída nos termos da escritura pública de 21 de janeiro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Notas, da Comarca de Fortaleza, Livro nº 7-D, se rege pelo presente Estatuto, bem como por toda legislação pertinente a matéria, em especial, pela Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, instituída na forma da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro - é uma instituição apoiadora da Universidade Federal do Ceará, em suas ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de inovação tecnológica.

A FCPC tem como finalidade geral dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, bem como ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam melhores relações com o ambiente externo, promovendo também ações de caráter educacional, tendo como objetivos específicos:

- I- Prestar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e de desenvolvimento institucional, científico e inovação tecnológica da Universidade Federal do Ceará, suas apoiadas e/ou autorizadas, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, mediante a celebração de contratos ou convênios por prazo determinado por intermédio de outras ações obedientes às normas da UFC;
- II- Incentivar e propor ações para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação tecnológica;
- III- Propor ações, com instituições públicas e privadas, de interesse da Sociedade, - e com estas colaborar - bem como atuar em conjunto com outras instituições congêneres nacionais e internacionais.
- IV- Conceder prêmios e comendas a pessoas ou instituições que se hajam destacado e contribuído para o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, cultura e desenvolvimento científico e de inovação tecnológica;
- V- Prestar consultoria ou assessoria técnico-científica, na execução de serviços, para instituições públicas e privadas ou conforme diretrizes e interesses das instituições apoiadas;
- VI- Apoiar e participar da elaboração de projetos de inovação tecnológica, nos termos que dispõe a Lei 10.973, de 02/12/2004 e a Legislação aplicável à matéria, inclusive, dar suporte à inserção no mercado, de produtos e empresas advindos dessas ações;
- VII- Executar serviços técnicos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para instituições públicas e privadas, além de organizar e realizar concursos públicos;
- VIII- Elaborar pesquisas, estudos, diagnósticos e pareceres nas áreas, política, socioeconômica, urbanística, ambiental, de turismo e de desenvolvimento microrregional, ou outras de interesse de instituições públicas ou privadas parceiras;
- IX- Prestar apoio administrativo e intermediação financeira a cursos acadêmicos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu* Profissionais, em parceria com as instituições apoiadas e autorizadas, nacionais e internacionais, bem como o apoio administrativo aos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* Acadêmicos das instituições privadas apoiadas.





A Fundação poderá celebrar contratos e convênios com outras entidades, nacionais e internacionais, desde que compatíveis com as suas finalidades e da Universidade Federal do Ceará, expressas em seu plano institucional

A FCPC está credenciada pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para atuar como fundação de apoio das seguintes Instituições de Ensino Superior:

Universidade Federal do Ceará - UFC - Portaria Conjunta nº 149/2020 – Validade de 05 (cinco) anos, ou seja, até novembro de 2025.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB – Portaria Conjunta nº 115/2021 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até agosto de 2022.

Universidade Federal do Cariri - UFCA - Portaria Conjunta nº 132/2021 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até setembro de 2022.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Portaria Conjunta nº 167/2021 - Validade de 01 (um) ano, ou seja, até novembro de 2022.

2 Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária nacional, com a disposição da Lei nº. 6.404/1976 com alterações das Leis n.º. 11.638/2007 e 11.941/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - NBC TG, os pronunciamentos, interpretações e orientações da ITG 2002 (R1) emitidos pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), bem como as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais, estando, ainda, consoante a Lei 12.781, de 30.12.1997, que criou o Programa de Incentivo às Organizações Sociais, e legislação complementar (no que lhe é aplicável).

No exercício de 2021 as operações da entidade não sofreram impacto da pandemia do COVID-19.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2022.

2.2 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, tendo sido observadas as normas constantes da Resolução do CFC nº. 1.409/2012, de 21/09/2012, que aprovou a NBC ITG 2002 (R1), quanto ao atendimento dos procedimentos contábeis a serem observados pela pessoa jurídica de direito privado sem finalidade de lucros.



Foram, ainda, observadas as normas constantes da Resolução do CFC de nº. 1.159/09.

3 Formalidade da Escrituração Contábil

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma tempestiva dos registros. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis elaboradas por disposições legais e estatutárias, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e, posteriormente, registradas no Sistema Público Escrituração Digital - SPED Contábil, conforme Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem e guarda da documentação contábil.

4 Principais Práticas Contábeis Adotadas

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de liquidez imediata** - As aplicações contábeis estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata temporis* até a data do balanço.
- c) **Imobilizado** – Os grupos de móveis e imóveis são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da mais-valia resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o ITG 2002, itens 20 e 21 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 e Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado - emitidos pela NBC TG 1.000 (seção 17), com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação.

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

Os bens móveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da depreciação e das perdas por via de redução ao valor recuperável acumulado. A depreciação é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada. A vida útil estimada e o método de depreciação foram revisados no fim desse exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

**FCPC**FUNDAÇÃO CEARENSE
DE PESQUISA E CULTURA

- d) **Passivo circulante e não circulante** - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos - quando aplicável - dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- e) **Prazos** - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Obrigações Fiscais e Tributárias** - São lançados nesse grupo contábil os tributos a pagar pela entidade, sejam eles próprios ou retidos na fonte.
- g) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** - São lançados nesse grupo contábil os encargos sobre as folhas de pagamentos e os encargos retidos a pagar.
- h) **Fornecedores a pagar** - São lançados nessa conta contábil os valores a pagar os fornecedores de bens ou serviços.
- i) **Provisão de férias e encargos** - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- j) **As despesas e as receitas** - Estão apropriadas em obediência ao princípio da competência.
- k) **Apuração do resultado** - O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos são incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) **Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5 Caixa e Equivalentes de Caixas

Caixa e equivalentes de caixas designam dinheiro em caixa, saldos em contas bancárias e investimentos de liquidez imediata que não denotam risco significativo de mudança de valor.

<i>Contas</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Caixa	2.031,60	806,22
Bcos contas mov – FCPC sem restrição	447.482,62	25.000,00
Bcos contas mov – projetos com restrição	404.110,30	231.842,67
Aplicações financeiras – FCPC sem restrição	11.591.878,08	11.811.224,77



FCPC
FUNDAÇÃO CEARENSE
DE PESQUISA E CULTURA

Aplicações financeiras projetos com restrição	33.766.492,72	33.669.421,68
Saldos totais em reais	46.211.995,32	45.738.295,34

Os saldos acima foram conciliados com a movimentação contábil e ratificados com os extratos bancários na data-base de 31 de dezembro de 2021.

6 Créditos a Receber

Este grupo é composto por ativos realizáveis até o encerramento do exercício seguinte e estão representados pelo seu valor nominal.

Sendo a conta de créditos a receber o montante relacionado às notas fiscais emitidas e não recebidas até o encerramento do exercício e da conta de serviço de gerenciamento financeiro. Adiantamentos a projetos estão relacionados à compra antecipada de vale-alimentação e transporte para a competência seguinte. Adiantamento a funcionários refere-se ao pagamento de férias a serem gozadas na competência seguinte. Despesas do exercício seguinte são direitos a serem usufruídos no ano seguinte composto pelo pagamento antecipado de seguro de veículos.

Contas	2021	2020
Créditos a receber	2.991.326,00	6.063.138,46
Adiantamentos a projetos	252.088,72	113.316,00
Adiantamentos a funcionários	23.531,12	36.890,70
Despesas do exercício seguinte	5.112,56	6.101,24
Saldos Totais em Reais	3.272.058,40	6.219.446,40

Os valores a título de créditos a receber no montante de R\$ 2.991.326,00 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais) são segregados no balancete contábil em 02 (dois) grupos, conforme é detalhado abaixo.

- As notas fiscais emitidas e não recebidas até 31 de dezembro de 2021 representam o valor de R\$1.573.934,41; e

- O valor a título de Gerenciamento Financeiro a receber até 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 1.417.391,59, saldo este confrontado com os extratos de movimentação de rubricas de projetos.

7 Ativo Não Circulante: Valores a Receber e Imobilizado

Neste grupo são contabilizados os valores a receber cuja realização ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

Os Ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

<u>Contas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Valores a receber	0,00	89.875,68
Saldos Totais em Reais	0,00	89.875,68

O montante de R\$ 89.875,68 (oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) refere-se ao serviço de Gerenciamento Financeiro de Projetos cuja vigência ultrapassa 24 (vinte e quatro) meses, que em 2021, foram transferidos para o Ativo Circulante.

7.1 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, e reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas pela administração em função do tempo de vida útil dos bens, como segue:

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>	<i>Anos Vida Útil</i>	<i>TAXA ANUAL</i>
Móveis e utensílios	75.256,03	10	10%
Máquinas e equipamentos	77.297,95	10	10%
Computadores e periféricos	237.238,80	5	20%
Veículos	311.993,87	5	20%
Outros materiais permanentes	33.501,31	10	10%
Imóveis	2.331.172,51	20	5%
Total	3.066.460,47		

Redução ao Valor Recuperável dos Ativos Permanentes

Os ativos do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o seu valor recuperável, que é o entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

Composição dos bens do Imobilizado

	<u>Taxa média de depreciação %</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada + Dep Custo Atribuído</u>	<u>Custo Atribuído</u>	<u>Perda por Desvalorização</u>	<u>Líquido 2021</u>	<u>Líquido 2020</u>
Terreno				150.000,00		150.000,00	150.000,00
Imóveis - Edificação	5%	2.331.172,51	-145.173,51			2.185.999,00	394.975,97
Móveis e Utensílios	10%	75.256,03	-53.826,27		-2.529,76	18.900,00	17.315,77
Veículos	20%	311.993,87	-400.650,48	158.524,68		69.868,07	110.116,42
Máquinas e Equipamentos	10%	77.297,95	-9.244,00		-2.053,95	66.000,00	7.343,90
Computadores e	20%	237.238,80	-168.462,27	10.284,13		79.060,66	68.853,73



Periféricos							
Outros Materiais Permanentes	10%	33.501,31	-20.995,20	56,57		12.562,68	4.323,43
		<u>3.066.460,47</u>	<u>-798.351,73</u>	<u>318.865,38</u>	<u>-4.583,71</u>	<u>2.582.390,41</u>	<u>752.929,22</u>

Movimentação dos bens do Imobilizado

	Ano 2020	Ano 2021				
	Custo Líquido R\$	Adições	Transf/ajustes	Depreciação ano	AAP / Perda Desvalorização	Saldo
Terreno	150.000,00					150.000,00
Imóveis - Edificação	394.975,97	2.150.000,00		44.936,23	-314.040,74	2.185.999,00
Móveis e Utensílios	17.315,77	6.059,20	435,54	4.375,47	-535,04	18.900,00
Veículos	110.116,42			9.138,37	-31.109,98	69.868,07
Máquinas e Equipamentos	7.343,90	61.237,33		5.027,37	2.446,14	66.000,00
Computadores e Periféricos	68.853,73	35.881,19	578,00	23.559,49	-2.692,77	79.060,66
Outros Materiais Permanentes	4.323,43	10.596,90	1.100,00	5.653,95	2.196,30	12.562,68
	<u>752.929,22</u>	<u>2.263.774,62</u>	<u>2.113,54</u>	<u>92.690,88</u>	<u>-343.736,09</u>	<u>2.582.390,41</u>

No exercício de 2021, as aquisições correspondem ao montante de R\$2.263.774,62 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e se referem às substituições e novas aquisições de máquinas e equipamentos, suprimentos de informática e mobiliário em geral. Deste montante, o valor de (*) R\$2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) corresponde ao registro do valor de aquisições processadas em 2015, de salas comerciais no Edifício Harmony, situado à Avenida Humberto Monte, 2929, que haviam sido registradas como projeto culturais, projeto de nr 3163, cuja fonte de recursos foi oriunda de projetos vinculados a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

8 Passivo Circulante - Obrigações de Curto Prazo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e original, e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões, que deverão ser liquidadas na competência seguinte ao encerramento do exercício contábil de 2021. Esta evidenciação objetiva mostrar as obrigações com terceiros desta Fundação em 31 de dezembro de 2021.

Contas	2021	2020
Obrigações fiscais a recolher	<u>45.100,38</u>	<u>57.037,73</u>
IRRF pessoa jurídica	36,15	0,00
ISS pessoa jurídica	3.167,59	612,64
Pis/Cofins/CSLL	1.547,44	26,17
Cofins a recolher	3.126,59	559,04
IRRF folha pagamento	36.714,54	0,00
IRRF Serv Prestado	0,00	46.685,84
ISS Pessoa Física	0,00	9.063,20

PIS a recolher	508,07	90,84
Obrigações sociais	543.337,56	162.103,62
INSS a recolher	197.197,22	60.712,93
FGTS a recolher	100.862,16	100.737,87
PIS s/ folha pagamento	5.071,78	652,82
INSS s/Cessão Mão Obra	4.485,67	0,00
INSS DCTFWeb	235.720,73	0,00
Obrigações com empregados	60.303,17	146.138,22
Pensão Alimentícia	550,00	0,00
UNIMED a pagar	59.753,17	146.138,22
Receitas a realizar	0,00	401.457,49
Provisões s/folhas	209.024,40	220.752,05
Recursos de projetos	33.098.408,27	35.648.906,19
Contas a pagar	1.550.347,88	893.648,58
Fornecedores Diversos	836.272,12	0,00
Serv. a pagar P. Jurídica.	94.240,76	34.246,91
Fornecedores P. Jurídica	619.835,00	859.401,67

Estes saldos foram consolidados com as obrigações acessórias junto aos órgãos arrecadadores e à escrituração contábil. A conta contábil INSS DCTFWeb, foi constituída para melhor gerenciar a apuração e arrecadação do INSS por meio de DARF previdenciário, gerado a partir do envio da DCTFWeb que se tornou obrigatória em outubro de 2021 de acordo com o cronograma da implantação do eSocial.

A conta Fornecedores Diversos no valor de R\$ 836.272,12 refere-se a numerários de projetos que foram depositados na conta geral da FCPC, por força de questões administrativas/operacionais com o Banco do Brasil que, não possibilitou a liberação de conta corrente específica para projeto em tempo hábil para o recebimento do recurso.

9 Passivo não Circulante - Receitas a Realizar

Representa as receitas próprias da FCPC, que serão reconhecidas após o fim do exercício seguinte, levando em consideração o valor do Serviço de Gerenciamento de Projetos, bem como o prazo de vigência dos Convênios e Contratos gerenciados financeiramente por esta Fundação.

10 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é composto dos grupos de contas como patrimônio social, ajuste de avaliação patrimonial e superávit/déficit representados pelo seu valor nominal.

<u>Contas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio Social	16.760.683,69	14.440.373,59
Ajustes de Avaliação Patrimonial	210.064,65	158.144,04
Superávit/Déficit	-410.825,87	582.109,45
Saldos Totais em Reais	16.559.922,47	15.180.627,08



11 Resultado do Período

O déficit do exercício de 2021 foi de R\$ -410.825,87 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, bem assim com a Resolução CFC N° 1.409/12, que aprovou a NBC ITG 2002 (R1), em especial no item 14, revogando a Resolução CFC N° 877/2000 - NBC T 10.19, ao descrever que o superávit ou /déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

11.1 Resultado do Período Consolidado (Recursos Próprios e de Terceiros)

Demonstrativo consolidado do resultado do período tem por objetivo mostrar o detalhamento da execução de projetos para atendimento ao item Reconhecimento da ITG 2002 R1 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Ressalta-se que, por orientação do CFC, as despesas são anuladas pelas receitas de igual valor, uma vez que o projeto, quando aprovado, informa a previsão do gasto de todo recurso autorizado.

12 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC N° 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O método na elaboração do Fluxo de Caixa pelo qual a Entidade optou foi o INDIRETO.

Este demonstrativo tem por objetivo evidenciar o controle da origem e aplicação de recursos da entidade e gerar a posição financeiro-econômica em um determinado período, sendo utilizada como instrumento de tomada de decisão pela Alta Administração.

13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado - e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, a qual aprovou a NBC TG 13.

Este demonstrativo visa a mensurar o valor da riqueza gerada pela Entidade, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

14 Remuneração dos Membros da Administração

De acordo com o Estatuto Social da Fundação, os membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal não perceberão qualquer remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer modalidade ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas.



15 Imunidade, Isenção Tributária e Renúncia Fiscal

Imunidade

A FCPC obteve imunidade do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza – ISSQN por meio do Processo nº 2004/076235 com Inscrição Municipal 036.517-3.

Isenções

A FCPC declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter técnico-científico, a que se refere o Art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Renúncia Fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – entidade sem finalidade de lucros, a Fundação mostra a seguir a relação dos tributos que são objeto da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o faturamento



FRANCISCO PAULO BRANDÃO ARAGÃO
Presidente da FCPC



MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-CE 016229/O-5